PROJETO DE LEI N° 039/2023

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Paulo Henrique de Faria:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Vice-Prefeito Evaristo Inácio dos Reis a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 8, entre a Quadra H e as Quadras C, D, E e G, com extensão de aproximadamente 200 metros.

Art. 2° - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, _____ de _____ de 2023.

JUSTIFICATIVA

Biografia de Evaristo Inácio dos Reis

Evaristo Inácio dos Reis nasceu em 28 de novembro de 1942, no Bairro Pitangueiras, zona rural deste município. Filho de Sebastião Inácio dos Reis e Joaquina Maria dos Reis.

Casou-se com Sebastiana Maria de Vilas Boas Reis (Marilia) e tiveram três filhas: Alcione, Andreia e Ana Claudia e cinco netos: Renan, Vinicius, Vitoria, Laís e Clara. Foi um pai, avó e marido extremamente dedicado à familia.

Era conhecido por todos devido ao seu grande engajamento político, tendo sido vereador por dois mandatos (1977 a 1982 e 1983 a 1988) e vice-prefeito por três mandatos (1989 a 1992, 1997 a 2001 e 2013 a 2016).

Figura impar, devido a ser uma pessoa de ações concretas, trouxe muitos recursos financeiros para o município.

Com sua ajuda foi construída a quadra dc esportes e o posto telefónico no Bairro Pitangueiras.

Foi um político honesto, humilde, dedicado e trabalhador. Sempre voltado para a coletividade, fez parte, inclusive, na suplência da diretoria do Sindicato Rural. Foi pioneiro na eletrificação rural do município e no alargamento da estrada que liga a cidade ao Bairro Pitangueiras.

Foi também um grande produtor rural de nosso município. Contribuiu muito para o desenvolvimento da agricultura no município.

Homem de conduta respeitada, de amizade fácil, tranquilo, bem humorado e de boa conversa, muito querido por todos que o conheciam.

Homem visionário, de coração e alma boa. Não media esforços para ajudar ao próximo.

Faleceu no dia 14 de março de 2021, deixando seu nome gravado na história de Pedralva como pessoa, como político e como cidadão.

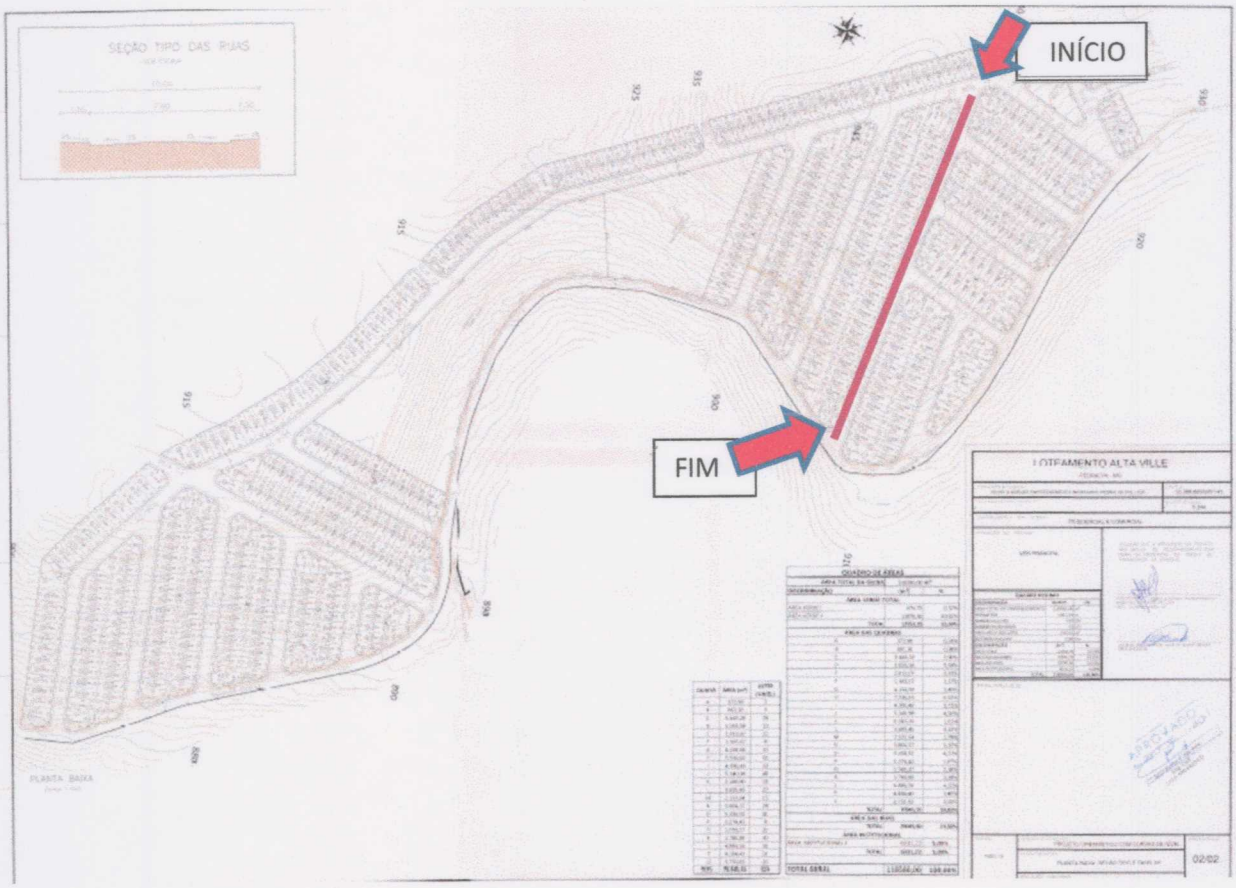
Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de setembro de 2023.

Paulo H. Faria

Paulo Henrique de Faria
Vereador

ANEXO ÚNICO



Paulo Faria

RECEBEMOS
Em 18/09/2023
Horas: 13 : 50
Protocolo: 635/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG